
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.387/CMGM/16

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.387/CMGM/16, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe faculta o art. 56 do Regimento Interno da Casa, baixa o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Nomear os Vereadores abaixo relacionados para compor a Comissão Representativa de recesso parlamentar que abrange o período de 01 a 18 de julho de 2016, assim composta:

Paulo Nébio Costa da Silva – Presidente;
Cleb José Freitas – Secretário; e
Augustinho Figueiredo de Araújo – Membro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO),
01 de julho de 2016.

PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA
Presidente da CMGM/RO

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:01CA2F41

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/11/2016. Edição 1828
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>